



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### P O R T A R I A n° 1.586 /2022

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- *Os pedidos de Regularização Fundiária na modalidade social (REURB-S) feito pelas empresas SEBASTIÃO ABENILSON GOMES DA COSTA - BATERIAS E AUTO ELETRICA, NUTRITOP INDUSTRIA E COM.ALIMENTOS LTDA, SHAMPET IND E COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA – ME, ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA, IZABEL CRISTINA HENRIQUE-ME, INCOVET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, C.A. DE SOUZA LIMA & SOARES LTDA, START PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME e INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS IBIRITA LTDA-ME, com protocolo datado de 14 de dezembro de 2020;*

- *O previsto no art. 30, § 3º, da Lei nº 13.465 de 2017, o qual concede ao Município a possibilidade de revisão da classificação da modalidade de REURB indicada pelo legitimado mediante estudo técnico:*

### R E S O L V E

Art.1º - Designar como Membros da Comissão de Análise e Emissão de Estudo Técnico visando a avaliação da classificação da modalidade de REURB feita pelas empresas acima citadas, os servidores:

- *Jaqueline Jislaine Barbosa, solteira, portadora do RG nº 8.600.352-0 e CPF nº 006.597.659-26, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Ato de nomeação -Portaria 8814/2008);*
- *Cirlei Socorro Justo dos Santos, portadora do RG nº 5.182.316-8 e CPF nº 634.824.959-04, ocupante do cargo de Assistente Social (Data de admissão: 06/03/2018);*
- *Ricardo Augusto Leme, portador do RG nº 7.536.074-6e CPF nº 007.428.989-62, ocupante do cargo de Fiscal de Obras (Ato de nomeação -Portaria 6691/2000);*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal